



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

PORTARIA Nº 23.388, DE 23 DE MARÇO DE 2023

Nomeia os membros do Comitê Gestor e estabelece suas funções e ações para continuidade do serviço público, notadamente, para planejamento e provimento dos cargos, por meio de concurso público, nos termos do Decreto nº 4.144, de 07 de março de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do *caput* do art. 71 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que o Decreto nº 4.144, de 07 de março de 2023, criou o Comitê Gestor com funções específicas de estabelecer critérios administrativos e ações que se fizerem necessárias para continuidade do serviço público, no âmbito dos serviços públicos das áreas da saúde, da educação e do desenvolvimento social e cidadania, na Administração Pública do Município, notadamente, para planejamento e provimento dos cargos, por meio de concurso público;

CONSIDERANDO que o Comitê Gestor será composto, no mínimo, pelo Secretário Municipal de Educação, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, Secretária Municipal de Saúde e Controladora-Geral do Município, nos termos do § 1º do art. 3º do Decreto nº 4.144, de 2023;

CONSIDERANDO que as ações e as nomeações dos membros do Comitê Gestor serão regulamentadas mediante Portaria, nos termos do § 2º do art. 3º do Decreto nº 4.144, de 2023;

CONSIDERANDO o Decreto Legislativo nº 001, de 2023, que “Dispõe sobre ato do Poder Legislativo do Município de Santa Luzia, que ratifica do Decreto Municipal nº 4.144/2023 de autoria do Poder Executivo do Município de Santa Luzia que declara situação de emergência no âmbito dos serviços públicos das áreas da Saúde, da Educação e do



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

Desenvolvimento Social e Cidadania, no Município”, o qual foi publicado no Diário Oficial Eletrônico no dia 17 de março de 2023;

CONSIDERANDO as exonerações em massa que ocorreram no âmbito dos serviços públicos das áreas da saúde, da educação e do desenvolvimento social e cidadania, sendo obrigação do Município a prestação dos serviços essenciais à garantia da dignidade da pessoa humana, observando-se o Princípio do Concurso Público, como regra geral, para ingresso nos Quadros da Administração;

CONSIDERANDO que se encontram dentre as competências da Controladoria-Geral do Município “acompanhar, orientar e fiscalizar os atos de admissão e desligamento de servidores públicos municipais”, nos termos do inciso V do *caput* do art. 33 da Lei Complementar nº 3.123, de 01 de setembro de 2010;

CONSIDERANDO que compete à Secretaria Municipal de Educação promover o levantamento das necessidades de pessoal para a contratação, coordenar a formulação da política educacional do Município e garantir o cumprimento da legislação federal, estadual e municipal de ensino, nos termos do art. 38 da Lei Complementar nº 3.123, de 2010;

CONSIDERANDO que compete à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania viabilizar a prestação de serviços de proteção, prevenção e vigilância à criança, ao adolescente, ao idoso, às pessoas com necessidades especiais e às famílias que se encontram em situação de fragilidade e vulnerabilidade social, nos termos do art. 43 da Lei Complementar nº 3.123, de 2010;

CONSIDERANDO que compete à Secretaria Municipal de Saúde exercer a gestão do Sistema Único de Saúde no âmbito municipal e gerenciar a Política de Recursos Humanos e de Financiamento em âmbito municipal, nos termos do art. 41 da Lei Complementar nº 3.123, de 2010; e

CONSIDERANDO que compete à Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas subsidiar o planejamento institucional da Prefeitura Municipal, no que tange à administração e gestão de pessoas, visando aprimorar as metas, os objetivos e o



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

desenvolvimento organizacional, nos termos do inciso IV do *caput* do art. 36 da Lei Complementar nº 3.123, de 2010;

CONSIDERANDO que compete à Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas “dirigir as ações de gestão de pessoal de forma a atender às necessidades da Administração Pública Municipal e aos aspectos éticos e legais pertinentes”, nos termos do inciso V do *caput* do art. 36 da Lei Complementar nº 3.123, de 2010;

CONSIDERANDO que compete à Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas “promover, na Administração Pública Municipal, a implantação e valorização dos programas de classificação de pessoal, recrutamento, seleção e promoção dos servidores”, nos termos do inciso VI do *caput* do art. 36 da Lei Complementar nº 3.123, de 2010;

CONSIDERANDO que compete à Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas “assinar os editais de concursos públicos, designar nomes para compor as comissões examinadoras, os fiscais de provas e submeter ao Chefe do Poder Executivo Municipal os resultados dos concursos para a sua homologação”, nos termos do inciso VII do *caput* do art. 36 da Lei Complementar nº 3.123, de 2010; e

CONSIDERANDO que compete à Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas “promover, anualmente, estudos e análise de cargos e funções, sugerindo ao Prefeito a criação e provimento de cargos vagos e a extinção ou a declaração de desnecessidade de cargos existentes”, nos termos do inciso VIII do *caput* do art. 36 da Lei Complementar nº 3.123, de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que o Comitê Gestor seja o responsável pelo planejamento dos concursos públicos a serem realizados no âmbito dos serviços públicos das áreas da saúde, da educação e do desenvolvimento social e cidadania, na Administração Pública do Município de Santa Luzia, em observância ao inciso II do *caput* do art. 37 da Constituição Federal, de 1988, e ao art. 3º do Decreto nº 4.144, de 07 de março de 2023.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

Art. 2º As ações e os critérios administrativos para continuidade do serviço público nas áreas de que trata o art. 1º deverão, necessariamente, culminar na realização do concurso público, obedecendo-se os seguintes cronogramas:

- I - nos serviços públicos da área da saúde, na forma do Anexo I;
- II - nos serviços públicos da área da educação, na forma do Anexo II; e
- III - nos serviços públicos da área do desenvolvimento social e cidadania, na forma do Anexo III.

§ 1º As ações e os critérios de que trata o *caput* deverão estar em consonância com o prazo estabelecido no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 4.144, de 2023.

§ 2º O Comitê Gestor deverá, periodicamente, publicar, mediante ato próprio, no Diário Oficial Eletrônico as atualizações das datas e das etapas dos cronogramas de que tratam os Anexos I, II e III.

§ 3º Na hipótese de não ser possível a realização de alguma etapa nos prazos estipulados nos cronogramas, o Comitê Gestor deverá justificar ao Gabinete do Prefeito o motivo que deu ensejo ao não cumprimento da ação.

§ 4º Na hipótese de que trata o § 3º, o Comitê Gestor deverá, prontamente, estipular uma nova data dentro do prazo do parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 4.144, de 2023, para que os cronogramas possam ser devidamente cumpridos.

Art. 3º Ficam nomeados os seguintes membros para compor o Comitê Gestor, nos termos do § 1º do art. 3º do Decreto nº 4.144, de 2023:

- I - Ocimar Carmo da Silva, matrícula nº 36.063, Secretário Municipal da Educação;
- II - Ana Clara Paiva Gabrich, matrícula nº 35.758, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania;
- III - Julio Cesar Cesário de Oliveira, matrícula nº 34.753;
- IV - Nádia Cristina Dias Duarte Tomé, matrícula nº 32.298, Secretária Municipal de Saúde;
- V - Lorena Ferreira Veiga Silva, matrícula 35.051, Controladora-Geral do Município;
- VI - Camila Vieira Cabral Martins, matrícula 33.229; e
- VII - Thiago Henrique Ferreira, matrícula sob o nº 34.707, Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

§ 1º A presidência do Comitê Gestor será exercida pela Controladora-Geral do Município e a vice-presidência pelo Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

§ 2º Compete à Controladoria-Geral do Município fiscalizar as funções e as ações de que trata esta Portaria, a fim de avaliar a conformidade com a Constituição Federal, de 1988, e demais legislações em vigor.

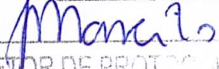
Art. 4º Além dos critérios e ações estabelecidos nos Anexos I, II e III, os membros do Conselho Gestor deverão seguir as recomendações da Controladoria-Geral do Município, órgão central de controle interno do Poder Executivo, notadamente, para promover o concurso público, ou, excepcionalmente, processo seletivo simplificado, por meio de seleção de prova ou de prova e títulos, em cargos cuja natureza não seja permanente.

Art. 5º O Comitê Gestor reunir-se-á quinzenalmente, podendo ainda, excepcionalmente, ser convocado pela sua Presidente ou maioria de seus membros, em prol do interesse público.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, 23 de março de 2023

LUIZ SÉRGIO FERREIRA COSTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

Prefeitura Municipal de Santa Luzia
PUBLICADO EM: 23/03/23
NOME: Jéssica Marcílio de Oliveira
MATRÍCULA: Matrícula 2023

SETOR DE PROTOCOLO



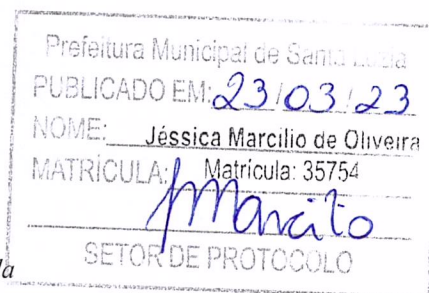
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

ANEXO I

(de que trata o inciso I do caput do 2º)

AÇÃO	FASES	PRAZO	QUEM	STATUS
Realização de PSS emergencial de ACE (Agente de Combate a Endemia) – PSS 002/2023	Elaboração do edital e análise pela Procuradoria	13 a 17/03/2023	SEMSA/PGM	Iniciada
	Período de inscrição	20 a 23/03/2023	Comissão	Aguardando
	Avaliação das inscrições	24 a 28/03/2023	Comissão	Aguardando
	Publicação do resultado preliminar	29/03/2023	Comissão	Aguardando
	Recursos	29/03 a 30/03/2023	Comissão	Aguardando
	Resultado final	31/03/2023	Comissão	Aguardando
Realização do concurso de ACS e ACE	Contratação de empresa para realização do concurso	CT 198/2022	SEMSA	Realizada (IBGP)
	Elaboração do Edital	17/03/2023	IBGP e servidores da Saúde	Iniciada
	Publicação do edital	27/03/2023	IBGP	Aguardando
	Período de inscrição	2 meses	IBGP	Aguardando
	Realização do concurso			Aguardando
	Resultado final			Aguardando
	Chamamentos			Aguardando
Realização de PSS emergencial para alguns cargos (PSS 001/2023)	Elaboração do edital e análise pela Procuradoria	06 a 13/03/2023	SEMSA/PGM	Iniciada
	Período de inscrição	15 a 19/03/2023	Comissão	Aguardando
	Avaliação das inscrições	20 a 24/03/2023	Comissão	Aguardando
	Publicação do resultado preliminar	27/03/2023	Comissão	Aguardando
	Recursos	27 a 28/03/2023	Comissão	Aguardando
	Resultado final	30/03/2023	Comissão	Aguardando
Realização do Concurso Público Saúde (diversos cargos) Conforme Lei Complementar nº 3231/2011	Elaboração da TR	Março 2023	SEMSA	Em elaboração
	Contratação de empresa para realização do concurso	Abril 2023	Licitação	Aguardando
	Elaboração do Edital e Publicação	15 dias	Empresa e servidores	Aguardando
	Período de inscrição	2 meses	Empresa	Aguardando
	Realização do concurso		Empresa	Aguardando
	Resultado final		Empresa	Aguardando
	Chamamentos		SEMSA	Aguardando

LUIZ SÉRGIO FERREIRA COSTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

ANEXO II

(de que trata o inciso II do *caput* do 2º)

AÇÃO	FASES	PRAZO	QUEM	STATUS
Realização de PSS – 01/2023, Profissional de Apoio, Monitor de Creche/Educação Integral Integrada, Intérprete de libras, Fonoaudiólogo, Psicopedagogo, Psicólogo	Publicação do Edital	16/02/2023	INDEPAC	Concluído
	Período de inscrição	24/02 a 08/03/2023	INDEPAC	Concluído
	Convocação para prova	28/03/2023	INDEPAC	Aguardando
	Prova	02/04/2023	INDEPAC	Aguardando
	Homologação	03/05/2023	Sec.Educação	Aguardando
Realização de PSS – 02/2023, Professor de Educação Básica PEB II	Publicação do Edital	03/03/2023	Comissão	Concluído
	Início Inscrições	06/03 a 08/03/2023	Comissão	Concluído
	Publicação do deferimento/indeferimento recurso classificação preliminar	10/03/2023	Comissão	Concluído
	Recurso preliminar	13/03 a 15/03/2023	Comissão	Concluído
	Publicação do deferimento ou indeferimento recurso classificação preliminar	20/03/2023	Comissão	Concluído
	Publicação da classificação final	20/03/2023	Comissão	Concluído
	Recurso Classificação final	21/03/2023 a 23/03/2023	Comissão	Aguardando
	Publicação de deferimento ou indeferimento recurso classificação final	23/03/2023	Comissão	Aguardando
	Publicação da homologação	23/03/2023	Comissão	Aguardando
	Análise de documentação/contrato	24/03/2023	Comissão	Aguardando
Realização de PSS – 03/2023, Profissional de Apoio,	Publicação do Edital	08/03/2023	Comissão	Concluído
	Início das inscrições	09/03 a 12/03/2023	Comissão	Concluído
	Publicação do deferimento/indeferimento	13/03/2023	Comissão	Concluído



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

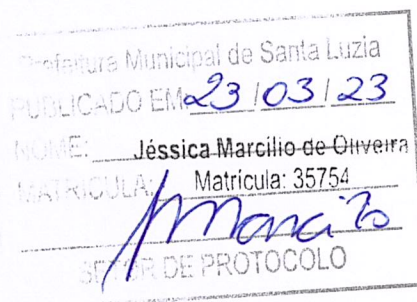
Intérprete de libras, Monitor de Creche/Educação Integral Integrada,	mento classificação preliminar			
	Recurso preliminar	14/03 a 16/03/2023	Comissão	Concluído
	Publicação do deferimento/indeferimento recurso classificação preliminar	17/03/2023	Comissão	Concluído
	Publicação classificação final/homologação inicial	17/03/2023	Comissão	Concluído
	Recurso classificação final	21/03 a 23/03/2023	Comissão	Aguardando
	Publicação do deferimento/indeferimento recurso classificação final	27/03/2023	Comissão	Aguardando
	Publicação da homologação	27/03/2023	Comissão	Aguardando
	Análise de documentação/contrato	28/03/2023	Comissão	Aguardando
Cronograma do XVII Ato de nomeação, Auxiliar de Secretaria, Auxiliar de Serviços Educacionais, Professor e PEBIII	Publicação do XVII Ato de nomeação	23/03/2023	Comissão	Aguardando
	Entrega de documentação e exames médicos	23/03 a 20/04/2023	Comissão	Aguardando
	Publicação Aptos para realizarem perícia médica/tornarem efeito	24/04/2023	Comissão	Aguardando
	Perícia Médica	25/04 a 03/05/2023	Comissão	Aguardando
	Publicação de aptos e inaptos e convocação para posse	04/05/2023	Comissão	Aguardando
	Posse	05/05/2023	Comissão	Aguardando
	Escolha de vaga	05/05/2023	Comissão	Aguardando
	Entrada em exercício	08/05/2023	Comissão	Aguardando
Realização do Concurso Público para Professor de Educação Básica - PEB II	Elaboração da TR	05/2023	SEDUC	Em elaboração
	Contratação de empresa para realização do concurso	2023	Licitação	Aguardando
	Elaboração do Edital	A definir	Empresa e	Aguardando



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

	e Publicação		servidores	
	Período de inscrição	A definir	Empresa	Aguardando
	Realização do concurso	2023	Empresa	Aguardando
	Resultado final	2023	Empresa	Aguardando
	homologação	A definir	SEDUC	Aguardando
	Chamamentos	A definir	SEDUC	Aguardando

LUIZ SÉRGIO FERREIRA COSTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

ANEXO III

(de que trata o inciso III do *caput* do 2º)

AÇÃO	FASES	PRAZO	QUEM	STATUS
Realização de PSS – Entrevistador Social	Solicitação de parecer Jurídico junto à PGM para publicação do Edital. CI'S: 1394/2022 e 1636/2022	30 de Agosto de 2022.	Procuradoria-Geral do Município	Finalizado
	Publicação do Edital 001/2022	-----	Comissão	Finalizado
	Período de inscrição	03/11/2022 a 08/11/2022	Comissão	Finalizado
	Avaliação das inscrições	Até 11/11/2022	Comissão	Finalizado
	Recursos Publicação do resultado preliminar	Até 17/11/2022	Comissão	Finalizado
	Resultado final	Até 23/11/2022	Comissão	Finalizado
	Homologação	02/12/2022	Smdsc/ Gabinete	Finalizado
	1ª Chamada	05/12/2022	Smdsc/ Gabinete	Finalizado
	2ª Chamada	14/12/2022	Smdsc/ Gabinete	Finalizado
	3ª Chamada	18/01/2023	Smdsc/ Gabinete	Finalizado
	4ª Chamada	02/02/2023	Smdsc/ Gabinete	Finalizado
	5ª Chamada	24/03/2023	Smdsc/ Gabinete	Em andamento
Realização de PSS – Cad Único	Elaboração do edital e análise pela Procuradoria, a fim de que o edital possa ser publicado para os seguintes cargos: Supervisor de Cadastro e Operador de Sistema. CI: 1965/2022	Abril de 2023	Procuradoria-Geral do Município	Aguardando
	Publicação do Edital	A definir	Comissão	Aguardando
	Período de inscrição	A definir	Comissão	Aguardando
	Avaliação das inscrições	A definir	Comissão	Aguardando
	Publicação do resultado preliminar	A definir	Comissão	Aguardando
	Recursos	A definir	Comissão	Aguardando
	Resultado final	A definir	Comissão	Aguardando
Realização de concurso público	Solicitações de convocações de candidatos aprovados no concurso publico/2018 para compor a equipe da SMDSC junto ao setor de Gestão de Pessoas.	Ano de 2021 Ano de 2022 e Ano de 2023	Smdsc/Gestão de Pessoas	Finalizado
	Solicitação junto ao setor da Procuradoria para elaboração de Projeto de Lei com o intuito de aumentar o número de vagas ao cargo de assistente social e psicólogo, para assim possibilitar futuro concurso público para as	Abril de 2023	Procuradoria Geral do Município	Em andamento



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

	funções mencionadas. Conforme CI'S: 06/2023 e 131/2023			
	Encaminhamento de Termo de Referencia. Ressalta-se que para cumprimento do prazo, faz-se necessário as alterações legislativas	Até maio de 2023	-----	Em elaboração
	Contratação de empresa para realização do concurso	2023	Licitação	Aguardando
	Elaboração do Edital e Publicação	A definir	Empresa e servidores	Aguardando
	Período de inscrição	A definir	Empresa	Aguardando
	Realização do concurso	2023	Empresa	Aguardando
	Resultado final	2023	Empresa	Aguardando
	Homologação	A definir	Smdsc	Aguardando
	Chamamentos	A definir	Smdsc	Aguardando
Realização de PSS – TECNICO DE NIVEL SUPERIOR	Solicitação de parecer Jurídico junto a PGM para publicação do Edital 01/2023 CI'S: 06/2023 e 131/2023	03 de Janeiro de 2023	Procuradoria Geral do Município	Finalizado
	Publicação do edital	09/02/2023 a 15/02/2023	Comissão	Finalizado
	Avaliação das inscrições	Até 01/03/2023	Comissão	Finalizado
	Publicação do resultado preliminar	Até 06/03/2023	Comissão	Finalizado
	Recursos Publicação do resultado preliminar	Até 10/03/2023	Comissão	Finalizado
	Resultado final	Até 14/03/2023	Comissão	Finalizado
	Homologação	15/03/2023	Smdsc/ Gabinete	Finalizado
	1ª Chamada	16/03/2023	Smdsc/ Gabinete	Finalizado
	2ª Chamada	24/03/2023	Smdsc/ Gabinete	Em andamento
Realização de PSS – Educador Social	Solicitação de parecer Jurídico junto a PGM para publicação do Edital. CI: 1965/2022	Início: 29/12/2022	SMDSC/PGM	Finalizado
	Esclarecimentos	A definir	SMDSC	Aguardando
	Demais etapas	A definir	SMDSC	Aguardando

LUIZ SÉRGIO FERREIRA COSTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

Av. VIII, n. 50, Bairro Carreira Comprida
Santa Luzia – MG / CEP 33.045-090

Prefeitura Municipal de Santa Luzia
PUBLICADO EM: 23/03/23
NOME: Jéssica Marcilio de Oliveira
MATRÍCULA: Matrícula: 35754
SETOR DE PROTOCOLO